

RESOLUÇÃO Nº 1978

EMENTA: Concede a Medalha Luiz de Barros Almeida (Homenagem às Pessoas com Deficiência, com atuação em prol do nosso Município) ao **Sr. Luiz Henrique Amorim Matias Silva**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Luiz de Barros Almeida (Homenagem às Pessoas com Deficiência, com atuação em prol do nosso Município) ao **Sr. Luiz Henrique Amorim Matias Silva**, pelos relevantes serviços prestados na defesa dos direitos da pessoa com deficiência no Município de Garanhuns - PE.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 12 DE MARÇO DE 2026.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
PRESIDENTE

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
VICE-PRESIDENTE

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª SECRETÁRIA

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª SECRETÁRIA

